

Objeto: Aquisição de 01 Rolo Compactador

Valor: R\$ 240.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 25 de março de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 657356

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2020-B19DQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 015/2020.

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº 14.707.364/0001-10.

Objeto: Aquisição de 01 Rolo Compactador

Valor: R\$ 240.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 25 de março de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 657360

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 004/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 88569675.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Vitória-ES, 10 de Fevereiro de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
Protocolo 657565

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 006, de 25 de março de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 04/04/2021 as medidas previstas na Instrução Normativa nº 005, de 23/03/2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa passa a vigorar na data de sua publicação, sem prejuízo de outras medidas que por ventura passarão a ser implementadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no enfrentamento da COVID-19.

Vitória/ES, 25 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente
Protocolo 657538

Instrução de Serviço nº 037-P, de 25 de março de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, considerando a necessidade de atualizar a composição do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 136-P, 03/12/2020 e Instrução de Serviço nº 141-P, de 09/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores Mateus Eckel, número funcional 3285960, Pedro Heyerdahl Cesar da Costa de Sá, número funcional 3280284 e Wilmondes Magalhaes de Oliveira, número funcional 3301630, na condição de membros do ELPI.

Parágrafo único. Os demais membros e dispositivos da Instrução de Serviço nº 136-P, 03/12/2020 e Instrução de Serviço nº 141-P, de 09/12/2020, permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente
Protocolo 657413

Instrução de Serviço nº 038-P, de 25 de março de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

Considerando a autorização de realização do concurso público no âmbito do Idaf, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em 1º/03/2021, constante nos autos nº 2020-9MCXZ;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores relacionados a seguir:

Coordenadora

Grazieli Galvani Mariano Cardozo - nº funcional 3410331

Membros

Alan Paulo Moreira Teixeira - nº funcional 2937816

Josicleia Stelzer Zanelato - nº

funcional 2884186

Josimaire Loss Souza Fernandes - nº funcional 4053320

Rafael Fernandes Ferreira - nº funcional 3919102

Sara Souza de Oliveira - nº funcional 3064182

Alequisandra Carla de Sa - nº funcional 4010043 - Representante da Seger

Schirley Holz - nº funcional 3105474 - Representante do Sindicato Públicos

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação da Coordenadora, fica designada a servidora Josimaire Loss Souza Fernandes para exercer a função de Coordenadora substituta da referida comissão.

Art. 2º A comissão objeto do artigo anterior terá como atribuição coordenar as ações administrativas necessárias à realização do concurso público no âmbito deste Instituto.

Art. 3º A presente comissão terá duração até a homologação do resultado do concurso público do Idaf.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente
Protocolo 657418

Instrução de Serviço nº 039-P, de 25 de março de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de coordenar, no âmbito desta Autarquia, o processo de desenvolvimento e implantação do Sistema de Informação de Custos do Espírito Santo - SIC-ES.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho a que se refere o art. 1º:

Ana Celia Pereira Lopes - nº funcional 4061403

Clebernilton Lima da Silva - nº funcional 4330447

Dalmo Rocha Freitas Sobrinho - nº funcional 3207188

Jaeder Brumatti - nº funcional 3293807

Josimaire Loss Souza Fernandes - nº funcional 4053320

Parágrafo único. Na ausência da atuação da coordenadora, fica designado o servidor Dalmo Rocha Freitas Sobrinho para exercer a função de coordenador substituto do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente
Protocolo 657476

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO CONTRATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
017/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-SOLOX

Município: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CNPJ: 27.165.570/0001-98

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 657443

EXTRATO DO CONTRATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
019/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-84C28

Município: Prefeitura Municipal de Jaguaré

CNPJ: 27.744.184/0001-50

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 657445

EXTRATO DO CONTRATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
018/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-3JBV5

Município: Prefeitura Municipal de Itarana

CNPJ: 27.104.363/0001-23

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 657446

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA n.º 019, de 25 de março de 2021.

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos